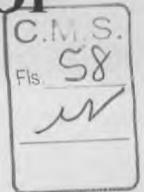




**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Sinop – MT, 18 de maio de 2018.

À Senhora  
Marceli Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal  
Sinop – MT.

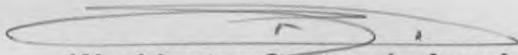
Prezada Senhora;

Solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (**LTCAT**) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade; elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (**PCMSO – NR7**), elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (**PPRA – NR9**), realização de exames médicos clínicos em todos os servidores da Câmara Municipal de Sinop, com a emissão das competentes **ASO's**, conforme especificações dos serviços constantes no Termo de referência, assinado pelo setor competente, devendo as proponentes cumprir na integralidade o disposto, conforme itens e quantidades.

Segue em anexo balizamento de preço para elaboração do processo, juntamente com o Termo de Referência.

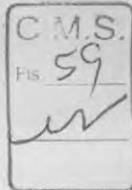
No ensejo, expresse-me com reiterado apreço.

Atenciosamente

  
**Washington Santos de Arruda**  
**Chefe do Departamento de Compras e Licitações**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Sinop – MT 18 de maio de 2018.

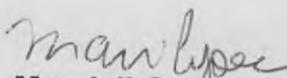
**Ao Exmo. Sr.**  
**Ademir Antonio Bortoli**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Sinop-Mt**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oficiamos a Vossa Excelência em cumprimento a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93, e a Lei Municipal nº. 2433/2017, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório do tipo **Convite de Preço**, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (**LTCAT**) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade; elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (**PCMSO – NR7**), elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (**PPRA – NR9**), realização de exames médicos clínicos em todos os servidores da Câmara Municipal de Sinop, com a emissão das competentes **ASO's**, para atender as necessidades deste Poder, assim como indicação de servidor para atuar como fiscal do contrato. O valor máximo estimado do contrato anual será de R\$ 42.244,33 (Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente.

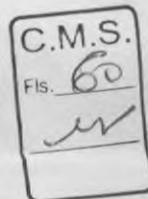
  
**Marcieli Gomes**

**Presidente da CPL**  
**Portaria 001/2018**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 21 de maio de 2018.

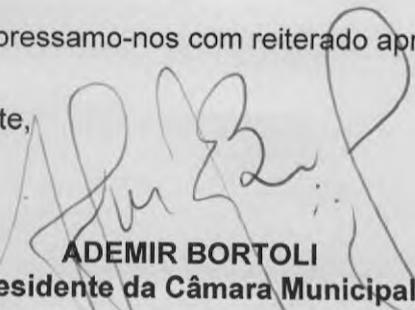
A Senhora  
Marceli Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nesta.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, passamos a responder à solicitação efetuada por Vossa Senhoria, tendo em vista a existência de recursos orçamentários, conforme documento anexo, comunico que está **AUTORIZADA** a abertura do Processo Licitatório para a contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (**LTCAT**) e Laudos de Insalubridade e Periculosidade; elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (**PCMSO – NR7**), elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (**PPRA – NR9**), realização de exames médicos clínicos em todos os servidores da Câmara Municipal de Sinop, com a emissão das competentes **ASO's**, para atender as necessidades deste Poder, conforme solicitado e, indico a Servidora Simone Matos Alves Carvalho – Chefe de Divisão de Recursos Humanos, como fiscal do contrato. Ressaltando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela Legislação pertinente.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente,

  
**ADEMIR BORTOLI**  
Presidente da Câmara Municipal

Av. das Figueiras, N° 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 - Caixa Postal 630

Fone: (66) 3517-2800 - Site: [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br)